



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO Nº 50500.109409/2021-61
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Contratada: CLARO S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47; Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04.709-110, em São Paulo/SP.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) - LOTE I.
Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 035/2021 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO
- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:
- 1.1.1. REAJUSTAR o valor do Contrato nº 035/2021, a partir de 03 de novembro de 2024, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IST
Índice acumulado no período	4,8555%
Impacto no valor global (*)	4,8433%

(duas) casas decimais nos valores unitários

* Decorrente do truncamento em 2

2. PREÇO
- 2.1. Com o reajuste, a partir de 03 de novembro de 2024, o valor global do Contrato nº 035/2021 passará de R\$ 23.597,15 (vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos) para **R\$ 24.740,02 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 03 de novembro de 2024					
LOTE I - REGIÃO I					
RIO DE JANEIRO - RJ					
SERVIÇOS	Faixa: (21) 3504-4700 a 4799 e (21) 3504-2250 a 2299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	16.300	0,0311	506,93
	Local Fixo - Móvel	Minutos	3.580	0,0975	349,05

Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	2.924	0,0801	234,21
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	1.636	0,1498	245,07
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,6365	158,19
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,0835	147,00
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	98,6573	1.183,88
	Assinatura DDR - 150 ramais	Unidade	12	50,2718	603,26
(A) SUBTOTAL					3.427,59
(B) TOTAL MENSAL					285,63
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.505,2245	1.505,22
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.932,81
MINAS GERAIS - MG					
SERVIÇOS	Faixa: (31) 3303-1300 a 1399	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	17.400	0,0329	572,46
	Local Fixo - Móvel	Minutos	1.216	0,1095	133,15
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	3.717	0,0731	271,71
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	844	0,1668	140,77
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,6645	159,87
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,2141	151,70
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	95,7986	1.149,58
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	26,7960	321,55
(A) SUBTOTAL					2.900,79
(B) TOTAL MENSAL					241,73
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.573,3777	1.573,37
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					4.474,16
PERNAMBUCO - PE					
SERVIÇOS	Faixa: (81) 3464-7200 a 3464-7299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	3.659	0,0403	147,45
	Local Fixo - Móvel	Minutos	560	0,1543	86,40
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	987	0,1081	106,69
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	387	0,2357	91,21
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,6570	159,42
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,0537	145,93
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	99,0876	1.189,05
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	27,2179	326,61
(A) SUBTOTAL					2.252,76
(B) TOTAL MENSAL					187,73
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.574,1327	1.574,13
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					3.826,89
BAHIA - BA					
SERVIÇOS	Faixa: (71) 3311-0300 a 0399	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)

Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	4.908	0,0404	198,28
	Local Fixo - Móvel	Minutos	765	0,1376	105,26
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	1.116	0,0960	107,13
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	306	0,2382	72,88
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,7032	162,19
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,2480	152,92
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	98,8583	1.186,29
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	27,6459	331,75
(A) SUBTOTAL					2.316,70
(B) TOTAL MENSAL					193,06
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.624,3375	1.624,33
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					3.941,03
CEARÁ - CE					
SERVIÇOS	Faixa: (85) 3388-8100 a 8199	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	5.196	0,0373	193,81
	Local Fixo - Móvel	Minutos	344	0,2111	72,61
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	455	0,1572	71,52
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	71	0,7979	56,65
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,7010	162,06
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	3,9229	141,22
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	98,4775	1.181,73
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	27,3876	328,65
(A) SUBTOTAL					2.208,25
(B) TOTAL MENSAL					184,02
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.549,3343	1.549,33
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					3.757,58
MARANHÃO - MA					
SERVIÇOS	Faixa: (98) 3311-1200 a 1299	Unidade	Quantidade Anual	Tarifa Unitária (por minuto) (R\$)	Valor Total (R\$)
Chamadas Locais	Local Fixo - Fixo	Minutos	1.973	0,0530	104,56
	Local Fixo - Móvel	Minutos	802	0,1319	105,78
Chamadas LDN	LDN Fixo - Fixo	Minutos	382	0,1604	61,27
	LDN Fixo - Móvel	Minutos	227	0,2966	67,32
Chamadas LDI	LDI F/F -F/M - Grupo 1 e 2	Minutos	60	2,8099	168,59
	LDI F/F -F/M - Grupo 3 a 9	Minutos	36	4,0134	144,48
Assinaturas	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	Unidade	12	100,5378	1.206,45
	Assinatura DDR - 100 ramais	Unidade	12	27,6001	331,20
(A) SUBTOTAL					2.189,65
(B) TOTAL MENSAL					182,47
Instalação	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	Unidade	1	1.617,9098	1.617,90
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					3.807,55
VALOR TOTAL DO LOTE I - REGIÃO I					24.740,02

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.323,82 (um mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 184,13 (cento e oitenta e quatro reais e treze centavos) referente ao período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2024;

3.1.2. R\$ 1.139,70 (um mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos) referente ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2025.

3.2. Para cobertura da despesa no exercício de 2024, consta saldo na Nota de Empenho nº 2024NE000576.

3.3. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 173865;

Elemento de Despesa: 339039-58;

Notas de Empenho: 2025NE000208 reforçada.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 03 de novembro de 2024**.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.237,01 (um mil duzentos e trinta e sete reais e um centavo)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 01/09/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35210620** e o código CRC **78FA39B7**.